



Para tocar a obra, a empresa devastou matas, fez escavações no solo e alterou o curso das águas dos córregos



DF - Saneamento Obra da Caesb pode ser embargada

Promotoria de Defesa do Meio Ambiente move ação contra a barragem de Fumal, que fica em área de preservação

ROVÊNIA AMORIM

A Promotoria de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Público e Social do DF (Prodema) entrou na Justiça com ação civil pública para embargar as obras da barragem de Fumal, de responsabilidade da Caesb. Se a ação for acatada pela Justiça, a Caesb e a Artec Ltda - construtora encarregada da obra - serão obrigadas a desembolsar R\$ 4 milhões, quantia superior ao orçamento da obra, que é de R\$ 3 milhões, segundo a Caesb.

O promotor Bruno Caiado de Acioli garante que o subsistema de captação d'água situa-se na Estação Ecológica de Águas Emendadas, área de conservação ambiental que vem sendo devastada pelas obras. A barragem em construção fica na confluência do Córrego Fumal com a BR-020, a 800 metros de Planaltina. Para a Caesb a barragem resolveria o problema de falta d'água na satélite. A captação de Fumal é de 120 litros d'água por

segundo, volume suficiente, de acordo com a empresa, para pôr fim ao racionamento.

Lei - Anexado ao processo, há provas documentais e fotográficas que, garante o promotor, demonstram estar o subsistema dentro de Águas Emendadas. "Em estações ecológicas, a Lei 6902/81 veda expressamente a utilização de recursos naturais (no caso a água), a não ser para fins de pesquisa científica", explica. O processo está nas mãos do juiz Arnaldo Camanho, da 2ª Vara de Fazenda Pública do DF.

A ação impetrada pela Promotoria prevê ainda a desativação do subsistema Brejinho-Cascarras, construído há mais de dez anos dentro de Águas Emendadas. O Brejinho, assim como Fumal, é um dos córregos que nasce na Estação e alimenta as bacias Platina e do Amazonas. O subsistema foi construído sem licença do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF (Iema).

A construção da barragem, às

margens do córrego do Fumal, no entender do Prodema, provocará "sérios transtornos ao ecossistema local". Enquanto a Justiça não emitir parecer sobre a questão, as obras seguem em ritmo acelerado. A construtora Artec já devastou parte da mata galeria que recobre o córrego, desviou o curso das águas em aproximadamente 60 metros, removeu a cobertura vegetal do solo e realizou escavações, alterando o perfil natural do ambiente.

Devastação - Segundo vistoria da Polícia Florestal, o canteiro de obras atinge cerca de 25 mil metros quadrados. O subsistema está previsto para entrar em operação no próximo dia 31.

Se as exigências da ação forem acatadas na íntegra pela Justiça, a Caesb e a Artec serão obrigadas a repor o ambiente, ficando impedidas de levar adiante o subsistema do córrego do Fumal dentro da Estação Ecológica. A multa é de R\$ 120 mil por dia de atraso ao não cumprimento da decisão judicial.